



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/ Presidente

PARECER Nº 014/25

PROPOSIÇÃO: Moção nº 014/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Ver. Thacyo Paz Albuquerque.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Relatora: Verª. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção nº 014/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadã timbereense, a senhora *Joyce Mororó Andrade Ribeiro*.

HISTÓRICO: Joyce Mororó Andrade Ribeiro, nasceu em Caxias-Maranhão assistente social, tem 43 anos, cristã evangélica, filha de José Lacerda de Andrade (saudoso Josa) e Irene de Sousa Mororó Andrade.

Joyce morou em Timbiras durante a infância, onde estudou na Escola Newton Neves. Graduada em Serviço Social, com especialização em Gestão Social, Saúde Pública e Políticas Públicas, construiu uma carreira pautada no compromisso com a assistência social e a saúde pública.

Servidora pública efetiva do município de Timbiras há 20 anos, já ocupou o cargo de Secretária Municipal de Saúde e atualmente desempenha um papel fundamental como Coordenadora do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), auxiliando diretamente os cidadãos que necessitam de atendimento médico especializado fora do município.

Casada e mãe de uma filha, Joyce mantém laços profundos com Timbiras, onde possui residência na zona rural, sendo proprietária da Fazenda Bacuri, localizada na Localidade Bacuri do Josa, propriedade herdada.

MÉRITO: *Joyce Mororó Andrade Ribeiro* tem se destacado em Timbiras pela sua dedicação ao serviço público, com mais de 20 anos de atuação, especialmente nas áreas de saúde pública e assistência social. Como Coordenadora do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), tem facilitado o acesso da população a tratamentos médicos especializados fora do município, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo. Sua ligação com a cidade, além de profissional, é também pessoal, refletida na sua residência na zona rural e propriedade herdada na Localidade Bacuri do Josa.

CONCLUSÃO: Diante do exposto os membros da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, são de parecer favorável a **Moção nº 014/2025** na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final

Verª. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final